



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

01 OUT 2013

Sala das Sessões

INDICAÇÃO
Nº 657/2013

PRESIDENTE

Considerando que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada ao atendimento socioassistencial de famílias;

Considerando que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) tem como principal função a prestação de serviços continuados de Proteção Social Básica de Assistência Social para famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, por meio do PAIF tais como: acolhimento, acompanhamento em serviços socioeducativos e de convivência ou por ações socioassistenciais, encaminhamentos para a rede de proteção social existente no lugar onde vivem e para os demais serviços das outras políticas sociais, orientação e apoio na garantia dos seus direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária;

Considerando que o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) também atua na articulação e fortalecimento da rede de Proteção Social Básica local e previne as situações de risco no território onde vivem famílias em situação de carência social, apoiando famílias e indivíduos em suas demandas sociais, inserindo-os na rede de proteção social de forma a promover os meios necessários para que fortaleçam seus vínculos familiares e comunitários e acessem seus direitos de cidadania;

Considerando que Pirassununga conta com unidade do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) na Vila São Pedro e Vila Santa Fé, mas diante do grande índice populacional da Zona Norte, seria interessante implantar uma unidade nessa região, em especial no Jardim São Lucas, posto que apresenta índices de vulnerabilidade social.

Nestas condições, **INDICAMOS** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de implantar um **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** na Zona Norte do Município, no Jardim São Lucas, para atendimento da parcela carente daquela região.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2013.


Luciana Batista
Vereadora


João Batista de Souza Pereira
Vereador